

PORTARIA N.º 189, DE 2 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 099/1992.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *in totum*, a Portaria n.º 099, de 4 de março de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de março de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente